



FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	509.000.000,00	509.000.000,00	47.923.689,33	9,42	209.317.769,36	41,12	299.682.230,64
RECEITAS CORRENTES	9.000.000,00	9.000.000,00	2.253.623,67	25,04	11.535.830,72	128,18	(2.535.830,72)
RECEITA PATRIMONIAL	9.000.000,00	9.000.000,00	2.253.623,67	25,04	11.535.830,72	128,18	(2.535.830,72)
Receitas de Valores Mobiliários	9.000.000,00	9.000.000,00	2.253.623,67	25,04	11.535.830,72	128,18	(2.535.830,72)
RECEITAS DE CAPITAL	500.000.000,00	500.000.000,00	45.670.065,66	9,13	197.781.938,64	39,56	302.218.061,36
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	500.000.000,00	500.000.000,00	45.670.065,66	9,13	197.781.938,64	39,56	302.218.061,36
Receitas de Capital Diversas	500.000.000,00	500.000.000,00	45.670.065,66	9,13	197.781.938,64	39,56	302.218.061,36
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	509.000.000,00	509.000.000,00	47.923.689,33	9,42	209.317.769,36	41,12	299.682.230,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	509.000.000,00	509.000.000,00	47.923.689,33	9,42	209.317.769,36	41,12	299.682.230,64
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	509.000.000,00	509.000.000,00	47.923.689,33	9,42	209.317.769,36		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	490.160.000,00	356.985.849,90	28.502.750,71	133.346.698,09	223.639.151,81	32.767.176,81	72.915.702,79	284.070.147,11	69.009.537,79
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	490.160.000,00	356.985.849,90	28.502.750,71	133.346.698,09	223.639.151,81	32.767.176,81	72.915.702,79	284.070.147,11	69.009.537,79
INVESTIMENTOS	490.160.000,00	356.985.849,90	28.502.750,71	133.346.698,09	223.639.151,81	32.767.176,81	72.915.702,79	284.070.147,11	69.009.537,79
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	18.840.000,00	90.984.968,83	582.883,02	83.059.368,12	7.925.600,71	582.883,02	83.059.368,12	7.925.600,71	83.059.368,12
DESPESA INTRA ORÇAMENTÁRIA - CORRENTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA INTRA ORÇAMENTÁRIA - CAPITAL	18.840.000,00	90.984.968,83	582.883,02	83.059.368,12	7.925.600,71	582.883,02	83.059.368,12	7.925.600,71	83.059.368,12
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	509.000.000,00	447.970.818,73	29.085.633,73	216.406.066,21	231.564.752,52	33.350.059,83	155.975.070,91	291.995.747,82	152.068.905,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)				-	-			-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	509.000.000,00	447.970.818,73	29.085.633,73	216.406.066,21	231.564.752,52	33.350.059,83	155.975.070,91	291.995.747,82	152.068.905,91
SUPERAVIT (XIII)							53.342.698,45		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	509.000.000,00	447.970.818,73	29.085.633,73	216.406.066,21		33.350.059,83	209.317.769,36		

Fonte: Lei Municipal nº 16.099, de 30/12/2014 (estima a receita e fixa a despesa para 2015), Relatórios do SOF - Sistema Orçamentário e Financeiro: Acompanhamento da Execução Orçamentária e Receita Realizada no Exercício Orçamentário.

1) Conforme Decretos nº 56.054 e 56.525/2015, publicados em 10/04 e 20/10/2015, foram efetuados pedidos de crédito suplementar de recursos, no valor de R\$ 61.029.181,27, para atender despesas relativas as atividades do FMDT e da SMT (87.10 e 20.10), fato este que motivou na redução da dotação atualizada do FUNDURB.

2) Não integra para fins deste demonstrativo, o valor de R\$ 112.262,16, apurada desde maio/2015, por se tratar de receita extra-orçamentária classificada na conta 1.9.9.0.99.98.00.00 - FUNDURB.

3) O presente Balanço diz respeito as contas já publicadas no DOC de 27/11/2015, pág. 74, com as devidas correções descritas em notas explicativas Fundurb nº 06/2015 anexa.

4) Este Balanço foi apresentado de acordo com o disposto na Instrução Normativa SF/SUTEM nº 11/2015. Os documentos que serviram de base para sua elaboração, encontram-se encartados no Processo Administrativo nº 2015-0.088.245-0.

Vito Panicci Neto
Contador
CRC/SP: 132.989
SMDU

Francinaldo da Silva Rodrigues
Coord.de Adm. e Finanças - Substituto
CPF: 350.792.538-94
SMDU

Caio Rieei Yamaguchi Ferreira
Secretário Executivo
CPF: 354.753.138-32
SMDU

Fernando de Mello Franco
Secretário Municipal
CPF: 064.524.118-02
SMDU

Notas Explicativas Fundurb nº 06/2015:

Em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, o demonstrativo contábil aqui apresentado evidencia a real situação orçamentária deste Fundo, cujo objetivo é destacar os aspectos relevantes na execução orçamentária, visando manter a uniformidade, sem provocar significativas distorções no tratamento das informações, dando maior transparência à sociedade e ao Tribunal de Contas, que têm a atribuição de fiscalizar, possibilitando uma melhor avaliação de seus impactos.

Elaboramos o devido demonstrativo, conforme disposições contidas na Instrução Normativa SF/SUTEM nº 11/2015, publicada no DOC-SP em 14/08/2015.

Com intuito de esclarecer as razões que motivaram a Republicação do Balanço Orçamentário – Bimestre - Setembro e Outubro/2015 (data da Primeira Publicação em 27/11/2015, pág. 74), faremos as seguintes considerações:

1) NO TÍTULO: RECEITAS – CAMPO: RECEITAS REALIZADAS – QUADRO: NO BIMESTRE (B) – Deixamos de retirar de RECEITAS CORRENTES DIVERSAS o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), por se tratar de Receita extra orçamentaria. Deste modo, onde se lê: SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II); SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) E TOTAL (VII) = (V + VI), R\$ 47.943.689,33 (Quarenta e sete milhões novecentos e quarenta e três mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos); Leia-se: R\$ 47.923.689,33 (Quarenta e sete milhões novecentos e vinte e três mil seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos);

2) NO TÍTULO: RECEITAS – CAMPO: RECEITAS REALIZADAS – QUADRO: ATÉ O BIMESTRE (C) - CAMPO: SALDO (A-C) – Por um Lapso, deixamos de retirar de RECEITAS CORRENTES DIVERSAS o valor de R\$ 112.262,16 (Cento e doze mil duzentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), por se tratar de receita extra-orçamentária. Deste modo, onde se lê: SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II); SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) E TOTAL (VII) = (V + VI), R\$ 209.430.031,52 (duzentos e nove milhões quatrocentos e trinta mil e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos); Leia-se: R\$ 209.317.769,36 (Duzentos e nove milhões trezentos e dezessete mil setecentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), onde se lê: SALDO (a-c), R\$ 299.569.968,48 (Duzentos e noventa e nove milhões quinhentos e sessenta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos), Leia-se: R\$ 299.682.230,64 (Duzentos e noventa e nove milhões seiscentos e oitenta e dois mil duzentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos);

3) NO TÍTULO: DESPESAS – SUPERÁVIT (XIII): CAMPO: DESPESAS LIQUIDADAS – QUADRO: ATÉ O BIMESTRE (H): Diante das alterações efetuadas no campo das receitas realizadas, o valor do superávit deste bimestre sofreu alteração. Portanto onde se lê: R\$ 53.454.960,61 (Cinquenta e três milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta reais e sessenta e um centavos); Leia-se: R\$ 53.342.698,45 (Cinquenta e três milhões trezentos e quarenta e dois mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos).